



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

Administração Central

EDITAL N.º 001/2025

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Instituto CNA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Edital de seleção 001/2025, **com a inclusão da tabela de avaliação curricular para o cargo de nível médio e os itens a seguir:**

Tabela de avaliação para os cargos de nível médio

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Efetivo exercício de atividade profissional, por período superior a 6 (seis) meses, em cargos ou funções que sejam compatíveis com os requisitos do cargo ao qual concorre <u>não sendo contemplados períodos de estágios e bolsas.</u>	1,0 ponto para cada ano completo, sem sobreposição de períodos.	7 pontos
Certificado de formação em curso técnico, compatível com os requisitos do cargo ao qual concorre.	1,00	3 pontos
Total Máximo de Pontos		10,0

A tabela detalha as pontuações atribuídas à análise de títulos e experiência profissional, conforme especificado neste comunicado.

Acréscimo do item 3.5.6

- 3.5.6 A pontuação de curso técnico referente à tabela de avaliação para os cargos de nível médio e fundamental será concedida apenas a formação técnica que faz parte de um nível de ensino intermediário entre o médio e o superior.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Brasília-DF 04 de fevereiro de 2025.

Instituto CNA.